



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000006924/2024

Assunto: Digite aqui o texto do item...

DESPACHO DIRG Nº 6015/2024

Trata-se da contratação de assinatura de uma plataforma de biblioteca digital com acesso simultâneo para múltiplos usuários, destinada à consulta, cópia e download de jurisprudências, doutrinas, diários oficiais, modelos e peças jurídicas, pelo período de 12 (doze) meses. O serviço atenderá aos magistrados, servidores e estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com disponibilidade de 50 (cinquenta) acessos simultâneos.

O Setor de Gestão Documental e Memória juntou aos autos os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda (doc. SEI nº 0202161)
- Estudo Técnico Preliminar (doc. SEI nº 0203637)
- Termo de Referência (doc. SEI nº 0203671)
- Gerenciamento de Riscos (doc. SEI nº 0202599)
- Proposta comercial (doc. SEI nº 0193622)
- Declaração de exclusividade emitida pela ASSESPRO (doc. SEI nº 0202663)
- Declaração Não parentesco -Resol. CNJ nº 229/2016 (0203510)

Em Despacho AEAO nº 699/2024 (doc. SEI nº 0203710), a Secretaria de Orçamento e Finanças informa que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da contratação da empresa GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA para disponibilização da plataforma Jusbrasil, durante o período de 12 (doze) meses, com 50 (cinquenta) acessos simultâneos.

Em Parecer nº 1112/2024/DIVAJ/DIRG/GPRE/TRT16 (doc. SEI nº 0203695), a Divisão de Assessoramento Jurídico se manifesta pela contratação da empresa GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Em doc. SEI nº 0203763, o Apoio Administrativo da Diretoria-Geral juntou aos autos as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA. - CNPJ: 07.112.529/0001-46.

Isso posto, consubstanciada no Parecer DIVAJ nº 1112/2024/DIVAJ/DIRG/GPRE/TRT16 (doc. SEI nº 0203695) e com fulcro no art. 2º, III, da Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA. - CNPJ: 07.112.529/0001-46, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo da Diretoria-Geral** para a elaboração do respectivo extrato da Inexigibilidade de Licitação e dar a devida publicidade no sítio eletrônico deste Tribunal e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para a emissão de nota de empenho em favor da empresa GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA. - CNPJ: 07.112.529/0001-46, no valor de R\$ 35.604,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quatro reais), conforme proposta de doc. SEI nº 0193622, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Ato contínuo, à **Divisão de Aquisições e Contratações** para conhecimento e providências quanto à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Por fim, retornem-se os autos ao **Setor de Gestão Documental e Memória (SGDM)** para conhecimento, envio da nota de empenho e acompanhamento do recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 20/12/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0203766** e o código CRC **38853DB0**.